



AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos da solicitação, justificativa, parecer da Procuradoria do Município de Santa Luzia do Paruá, **AUTORIZO** a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 023/2019, celebrado entre o Município Santa Luzia do Paruá e a empresa **A C M CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Por fim, ressaltamos que a empresa contratada deverá apresentar toda a sua documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada.

Santa Luzia do Paruá/MA, 27 de outubro de 2020.

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Ref: Contrato nº 023/2019


Objeto: Execução de obra: Pavimentação em bloquetes no Bairro Bom Jesus

A A C M CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.449.296/0001-46, com sede à Av. Contorno Leste, 11, Cohatrac I, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal, o Senhor AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA, vem, perante a Vossa Senhoria, requerer o **terceiro aditivo** para prorrogação da vigência do **Contrato nº 023/2019, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93.**

Pelo exposto, solicitamos de Vossa Senhoria, caso exista interesse da administração municipal, a formalização do termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.

Diante do pedido, fica nosso protesto de estima e consideração.

São Luís/MA, 19 de outubro de 2020.


A C M CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Administrador